



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

PORTARIA Nº27., de 13 de outubro de 2008.

*“Dispõe sobre a concessão de licença
a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Francisca Gonçalves de Sousa**, Assessora de Gabinete II formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, dia 10 de outubro de 2008, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à Servidora Francisca Gonçalves de Sousa, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de outubro de 2008.

VALDIONOR SILVA MATOS

Presidente da Câmara